

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

---

# **REGULAMENTO DA BIBLIOTECA**

## **FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS (FATESE)**

---

**ATUALIZAÇÃO: 2024**

Manaus (AM), 02.01.2024.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## EXPEDIENTE

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS

Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas  
Regulamento da Biblioteca – FATESE (2024)

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC

**José Roberto Tadros** – Presidente CNC

### CONSELHO REGIONAL

**Aderson Santos da Frota** – Presidente em exercício do Conselho Regional SENAC Amazonas

### DIREÇÃO REGIONAL

**Silvana Maria Ferreira de Carvalho** – Diretora Regional do SENAC Amazonas

### FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS

**Nailson Andrade** – Diretor

### DIRETORIA E DIVISÕES

**Carmen Maria Honorato da Silva** – Diretora da Divisão Administrativa

**Ellen Melo de Castro Marinho** – Diretora da Divisão de Educação Profissional

**Marcilene de Oliveira Carvalho** – Gerente da Assessoria de Planejamento e Orçamento

**Maria Socorro Sousa Pereira** – Diretora de Controle Interno

**Willian Pantoja de Souza** – Diretor da Divisão Financeira

### PROCURADOR E PESQUISADOR INSTITUCIONAL

Luis Ricardo de Almeida e Silva

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS

Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas

### CONSELHO REGIONAL

Aderson Santos da Frota – Presidente em exercício do Conselho Regional SENAC Amazonas

### DIREÇÃO REGIONAL

Silvana Maria Ferreira de Carvalho – Diretora Regional do SENAC Amazonas

Elizangela Balbi Alves – Assessora Técnica da Direção Regional

### FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS

Nailson Andrade – Diretor de Ensino

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação CIP de acordo com ISBD/SEDOC

S474 p	SENAC. DR. AM. <b>Regimento da Biblioteca.</b> 17 p. Manaus: DR SENAC AM/ Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas, 2024.
	EDUCAÇÃO; REGIMENTO DA BIBLIOTECA (2022); DOCUMENTO INSTITUCIONAL; ENSINO SUPERIOR; SENAC/AM.
	<b>CDD 378.981</b> <b>CDU 378.4 (81)</b> <b>SENAC RG/03</b>

**Elaborada por:** Bibliotecária Márcia Cibelle Pontes Batista – CRB/AM-754

Ficha elaborada de acordo com as normas do SICS – Sistema de Informação e Conhecimento do SENAC.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## Sumário

<b>Capítulo I - Disposições e Preliminares</b> .....	<b>4</b>
<b>Capítulo II - Horário de Funcionamento</b> .....	<b>5</b>
<b>Capítulo III - Acervo</b> .....	<b>6</b>
<b>3.1 Principais módulos do BNWEB</b> .....	<b>7</b>
<b>3.2 Módulos</b> .....	<b>8</b>
<b>Capítulo IV - Inscrição</b> .....	<b>8</b>
<b>Capítulo V – Serviços</b> .....	<b>9</b>
<b>5.1 Levantamento Bibliográfico</b> .....	<b>9</b>
<b>5.2 Normalização</b> .....	<b>9</b>
<b>5.3 Consulta ao acervo</b> .....	<b>10</b>
<b>5.4 Empréstimo Domiciliar</b> .....	<b>10</b>
<b>5.5 Empréstimo por malote e outras bibliotecas</b> .....	<b>10</b>
<b>5.6 Reserva e Renovação</b> .....	<b>10</b>
<b>5.7 Serviços de Alerta</b> .....	<b>11</b>
<b>5.8 Visita e Estudo Dirigido</b> .....	<b>11</b>
<b>Capítulo VI – Empréstimo</b> .....	<b>11</b>
<b>Art. 10 °. Normas dos Serviços de Renovação</b> .....	<b>13</b>
<b>Capítulo VII - Reprografia</b> .....	<b>13</b>
<b>Capítulo VII - Deveres dos Usuários</b> .....	<b>14</b>
<b>Capítulo IX - Uso dos Computadores</b> .....	<b>15</b>
<b>Capítulo X - Disposições Finais</b> .....	<b>16</b>

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## Regulamento da Biblioteca da Faculdade de Tecnologia Senac

### Capítulo I - Disposições e Preliminares

Art.1º. Este regulamento disciplina o funcionamento das Bibliotecas da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

Art. 2º. A Biblioteca da Faculdade é um espaço coletivo de acesso democrático à informação, promovendo ações educacionais e desenvolvendo competências na utilização dos recursos informacionais e tecnológicos disponíveis para o ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a inclusão social e cultural do cidadão, bem como, preservar a memória da instituição.

Art. 3º. Entendem-se como usuários: Corpo Discente de Graduação presencial e a distância, Corpo Docente, Coordenações, quadro de colaboradores do Departamento Regional do Senac Amazonas, quadro de colaboradores de todas as unidades da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas e a comunidade externa e egressos, respeitando as regras, os direitos e os deveres estipulados de cada categoria neste regimento.

Art. 4º. Os objetivos da biblioteca são:

- Fortalecer o alcance dos objetivos educacionais definidos na missão expressos no Projeto Político dos cursos;
- Promover ações para que os usuários desenvolvam o hábito e o prazer pela leitura, pesquisa e aprendizagem, bem como se utilizem dos recursos da biblioteca e de tecnologia;
- Oportunizar vivências de construção do conhecimento, com o uso adequado da informação e preservação da memória institucional;
- Apoiar os usuários na aprendizagem e sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade na qual estão inseridos;
- Organizar atividades que incentivem o desenvolvimento da consciência cultural e social de toda comunidade acadêmica interna e externa;
- Difundir a autonomia intelectual e o acesso à informação como pontos fundamentais à formação da cidadania responsável e ao exercício da democracia;
- Desempenhar outras atribuições correlatas à sua esfera de competência.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## Capítulo II - Horário de Funcionamento

Art. 5°. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento condicionado as respectivas unidades operantes. Disponível aos sábados de acordo com as atividades estabelecidas no calendário acadêmico da IES.

## Capítulo III - Acervo

Art. 6°. O acervo físico da biblioteca passa por todas as fases de processamento técnicas de acordo com as regras e técnicas da Biblioteconomia e de Arquivamento. O acervo tem seus itens carimbados, registrados, informatizado e disseminados via internet e acessado via endereço eletrônico próprio e hospedado no site do Departamento Regional do Senac Amazonas. Este podendo ser acessado de qualquer dispositivo móvel. O acervo é composto por documentos impressos, periódicos, referências, material audiovisual e trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação e cursos de extensão. A composição de acervo da Faculdade Senac segue a sigla de inserção no BNWEB.

SIGLAS	TIPOLOGIA
<b>APO</b>	Apostila
<b>ALI</b>	Audiolivro
<b>CAT</b>	Catálogo
<b>CDR</b>	CD-ROM
<b>CLP</b>	Clipping
<b>DIS</b>	Dissertação
<b>DOC</b>	Documento
<b>DIN</b>	Documento Institucional
<b>DVD</b>	DVD
<b>EBK</b>	E-BOOK
<b>FOL</b>	Folheto
<b>LEG</b>	Legislação
<b>LIT</b>	Literatura
<b>LIV</b>	Livro
<b>LTE</b>	Livro Técnico
<b>MAN</b>	Manual

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

**MGA**

Mapas / Globos / Atlas

**NTC**

Norma Técnica

**RFR**

Referência

Art. 7º. A biblioteca utiliza o software BNWEB é um sistema via browser, para gestão de informações, com todas as rotinas necessárias para controlar, tratar, disseminar e circular as informações, desenvolvido pela Empresa Contemporary, com interface gráfica para o sistema operacional Windows. Tem como objetivo principal a função a recuperação de informações bibliográficas online, possibilitando o usuário visualize através do portal, toda sua situação perante a biblioteca, além do acesso a consulta ao acervo, perfis estatísticos, efetivar reservas e manter uma comunicação direta com o usuário através de mensagens via email.

O BNWEB tem como características operacionais:

- Sistema de consulta simples e avançado;
- 100% via Browser;
- Sistema que permite gerenciar rede de bibliotecas;
- Desenvolvido para atender todas as necessidades do profissional, exigências do usuário e a necessidade de eficiência do Bibliotecário e Administrador da instituição.

#### **Principais módulos do BNWEB:**

Possuem 07 módulos e a programação dos módulos são configurados pelo Departamento Nacional do Senac, sediada no Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Contemporary. É de responsabilidade de a bibliotecária da unidade ou central configurar s parâmetros específicos para os serviços de cada unidade central ou setorial e gerar relatórios mensais e anuais e estabelecer um calendário de atividades.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## Módulos

Sistema

Módulos

Catálogos

Dashboard

Operador

Consulta

Help

## Capítulo IV – Inscrição

Art. 8 °. Com sistema integrado SIG – Sistema Integrado de Gestão, ao efetivar a matrícula na instituição o aluno é automaticamente matriculado em todos os sistemas de informação, incluindo a Biblioteca Digital Senac e no BNWEB. Em caso de atualização cadastral, o usuário pode ir no balcão de atendimento e incluir mais dados.

- A Biometria quando solicitado pela biblioteca central ou setorial, deverá ser inclusa e registrada. Em caso de inexistência, perda ou descamação da pele do usuário para registro da Biometria de forma parcial ou integral pelo usuário, a foto será utilizada como item de identificação.
- No ato da inscrição, o usuário assinará um termo de responsabilidade, na qual este será renovado a cada ciclo, módulo ou semestre que esteja sobre contrato corrente com as IES, este aceitando as normas deste regimento e ciente de seus direitos e deveres quanto a usuário da biblioteca.
- A inscrição é permanente, atualizada de acordo com disponibilidade do usuário. Egressos também tem serviços disponibilizados. Consulta local, empréstimo e acesso a Biblioteca Digital Senac.
- E de responsabilidade do usuário comunicar a biblioteca qualquer alteração de endereço e dados pessoais. Em caso, desistência, trancamento ou cancelamento do curso. O usuário da Biblioteca deverá solicitar o documento

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

- “Nada Consta” na Biblioteca e apresentar ao atendimento competente ou secretaria acadêmica para solicitar abertura de processos citados acima.
- O portal BNWEB está hospedado no site do Departamento Regional Senac Amazonas no endereço: [www.am.senac.br](http://www.am.senac.br)
- Endereço de consulta ao acervo e serviços: <http://senacam.bnweb.org/> .

## **Capítulo V – Serviços**

Art. 9º Os serviços prestados pela biblioteca concernem em três categorias: os administrativos, os técnicos e os pedagógicos. Os administrativos estão relacionados à gestão de bibliotecas em seus eixos e suporte técnico. Os técnicos são os pertinentes ao processamento técnico: classificação, catalogação, indexação e disseminação da informação e da biblioteca, utilizando a linguagem documentária e estabelecendo critérios para elaboração, organização e acompanhamentos dos serviços de atendimentos. Os pedagógicos são apoio para o corpo docente, coordenação e diretorias quantas atividades relacionadas ao calendário acadêmico da IES, elaboração de projetos e normatização de documentos institucionais.

### **5.1 Levantamento Bibliográfico**

Este serviço consiste em verificar obras sobre determinado assunto do interesse do usuário disponível nos acervos das bibliotecas da rede ou em outras variadas fontes de informação. O serviço pode ser solicitado diretamente no balcão de atendimento da biblioteca ou por email: [biblioteca.fatese@am.senac.br](mailto:biblioteca.fatese@am.senac.br).

### **5.2 Normalização**

Esse serviço visa orientar os usuários na elaboração de seus trabalhos acadêmicos de acordo com o manual de elaboração de trabalhos acadêmicos do Senac Amazonas e segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### **5.3 Consulta ao acervo**

A consulta ao acervo proporciona aos usuários da biblioteca o livre acesso aos referenciais bibliográficos do acervo. As obras são catalogadas segundo a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Tabela de Cutter e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Público externo este deverão portar documento de identificação com foto com validade em todo território nacional e apresentar no ato da consulta.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

#### **5.4 Empréstimo Domiciliar**

O serviço de empréstimo domiciliar é o serviço em que o usuário poderá emprestar títulos do acervo, devolvendo-os no prazo estipulado pelo sistema ou pela bibliotecária.

#### **5.5 Empréstimo por malote e outras bibliotecas**

Serviço disponibilizado aos colaboradores de todas as unidades do Departamento Regional do Senac Amazonas, mediante solicitação por e-mail ou contato telefônico. As regras adotadas são iguais aos de empréstimo domiciliar. Entrega feita via malote Senac.

#### **5.6 Reserva e Renovação**

A reserva de títulos poderá ser realizada pela internet ou diretamente na biblioteca. A obra fica disponível por 24 horas para o usuário que efetuou a reserva.

A renovação poderá ser realizada ao logar-se no sistema do BNWEB ou presencial no balcão da biblioteca e somente uma vez (prazo máximo de 15 dias). Excedendo o tempo estimado, o acadêmico deverá devolver todos os livros. Caso os títulos não estejam em reserva. O acadêmico poderá emprestar os títulos novamente.

#### **5.7 Serviços de Alerta**

O usuário recebe um e-mail informando os materiais que estão com vencimento próximo, em atrasos, reservas disponíveis, boletins, informativos e convocações.

#### **5.8 Visita e Estudo Dirigido**

A Faculdade Senac oferece ao seu corpo discente, instituições de ensino vinculadas ao Sistema Fecomércio Amazonas, Sindicatos dos Comércio e parceiros a possibilidade de visita guiada e estudo dirigido à biblioteca. Proporcionando informações dos serviços e dos recursos informacionais disponibilizados pela mesma. Mediante, a prévio agendamento por email, presencial ou por telefone.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

## Capítulo VI – Empréstimo

Art. 9 °. Normas dos Serviços de Empréstimo. O empréstimo de material bibliográfico é permitido apenas aos usuários cadastrados na Biblioteca, respeitando as condições de empréstimo de cada categoria de usuário e devem se identificar no ato da retirada. O cadastro é realizado na base de dados do BNWEB Amazonas.

- Não poderão ser emprestados: obras de referência, obras raras ou exemplares locais e outras que a critério do bibliotecário, não possam sair do recinto da biblioteca.
- Material Bibliográfico do acervo requisitado para estudos dirigidos mediados pelo corpo docente deverá ser solicitação com antecedência mínima de 2 (dois) dias com a Bibliotecária ou equipe da biblioteca presente. Ressalva, se data solicitada estiver com disponibilidade na agenda da biblioteca.
- O acadêmico ao término seu vínculo com a instituição, deverá solicitar da Bibliotecária o termo de “nada consta”, para apresentar ao setor financeiro ou secretária, com o objetivo de relatar que está isento de qualquer débito de serviços de empréstimo e multas com a biblioteca.
- Para utilização do serviço de Empréstimo Domiciliar, o usuário deverá observar seus direitos em consonância com sua categoria:

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		 <b>Senac</b> FACULDADE
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

<b>Categoria</b>	<b>Usuário</b>	<b>Acervo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Exemplares</b>
<b>Corpo Discente</b>		Referências	Consulta Local	03 (por vez)
		Livros	Empréstimo	03 Alternado ou Único - 7 dias
		Periódicos	Consulta Local	03 (por vez)
		Multimídia	Consulta Local	01 (por vez)
		TCC	Consulta Local	01 (por vez)
<b>Corpo Docente</b>		Referências	Consulta Local	03 (por vez)
		Livros	Empréstimo	03 Alternado ou Único - 7 dias
		Periódicos	Empréstimo	03 (por vez) - 7 dias
		Multimídia	Consulta Local	01 (por vez)
		TCC	Consulta Local	03 (por vez)
<b>Colaboradores</b> <b>Departamento</b> <b>Regional Senac</b>		Referências	Consulta Local	03 (por vez)
		Livros	Empréstimo	03 Alternadamente ou Única
		Periódicos	Consulta Local	02 (por vez)
		Multimídia	Empréstimo	02 (por vez)
		TCC	Consulta Local	01 (por vez)
<b>Público Externo</b> <b>Ex-alunos</b> <b>Comunidade</b> <b>Adjacente</b>		Referências	Consulta Local	03 (por vez)
		Livros	Consulta Local	03 (por vez)
		Multimídia	Consulta Local	02 (por vez)
		Periódicos	Consulta Local	02 (por vez)
		TCC	Consulta Local	01 (por vez)

Serviço de Consulta Local – O usuário poderá emprestar a obra para consulta mediante a devolução o mesmo do dia corrente em que o empréstimo foi realizado, mediante o documento de Identidade ou CNH.

Acionamento da cobrança que ocorrerá em três fases: e-mail, carta e telefone.

Livros locais são identificados com um tarja de cor preta, na lombada do livro, identificando-o que estes não estão disponibilizados para empréstimo domiciliar, exceto como consulta local.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

Em caso de perda ou extravio de livro(s) e itens do acervo, o usuário deverá realizar a reposição da mesma obra. Em caso de obras raras e material esgotado, a Bibliotecária responsável estabelecerá o valor da substituição, esta compatível ao valor estimado da obra ou reposição por obra similar existente no mercado editorial, cujo pagamento ou reposição se dará no prazo máximo de 30 dias.

O acesso a Biblioteca Digital Senac não possui restrição, alunos podem acessar no dispositivos eletrônicos e acessam conectados a internet ou podem acessar ao baixar os livros na modalidade offline.

**Art. 10 °. Normas dos Serviços de Renovação**

- Os livros poderão ser renovados uma única vez no sistema BNWEB, por 07 (sete) dias, se não estiver em lista de espera ou usuário não esteve com obra em atraso. Caso o usuário, possua multas por atraso na devolução de obras do acervo, ficará impossibilitado de emprestar ou renovar materiais da biblioteca.
- Renovação é permitida apenas quando não há nenhuma obra em atraso e pode ser feita até 01 (uma) vez pelo portal BNWEB Amazonas.

**Capítulo VII - Reprografia**

Art. 11 °. De acordo com a Lei Federal N°9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, é proibida a reprodução das matérias bibliográficas, exceto nos casos previstos no capítulo IV, citada da lei:

Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários; II - a reprodução, em um só exemplar, de pequenos trechos, para uso privado do copista; II - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra. Os serviços de reprografia serão oferecidos em um setor externo e ao lado da biblioteca, no mesmo andar do prédio.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

## Capítulo VII - Deveres dos Usuários

Art. 12 °. Devem-se observar as seguintes regras para utilização da biblioteca.

- I- Atentar aos horários de atendimento constantes no Art.4 do capítulo II.
- II- Manter silêncio em todas as dependências.
- III- Não fumar na biblioteca. De acordo com lei Municipal artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, proibido fumar em lugares públicos.  
§ 1º - É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados no Município de Manaus.  
§ 2º - Para os fins desta lei, a expressão “recintos de uso coletivo” compreende, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centros comerciais, bancos e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, **bibliotecas**, espaços de exposições, veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais de qualquer espécie e táxis.
- IV- Não comer ou beber no ambiente da biblioteca.
- V- Não usar telefones celulares ou equipamentos eletroeletrônicos que emitam sons e venham a não proporcionar um ambiente propício ao estudo, configurar este em modo silencioso.
- VI- Tratar com respeito, gentileza e urbanidade os professores, colegas acadêmicos, aos gerentes, colaboradores e funcionários da Faculdade e da Biblioteca.
- VII- Não danificar, sublinhar ou fazer anotações nos materiais do acervo da biblioteca.
- VIII- Tratar com zelo todo material e as instalações da biblioteca, danos causados pelo(s) usuário(s) a estes, deverão ser arcados pelo responsável pelo dano.
- IX- A utilização dos computadores será de uso restrito a pesquisa acadêmica, obedecendo às orientações ao regulamento.
- X- Serão passíveis de notificação, punição e ressarcimento, o usuário que danificar móveis, deixar lixo ou qualquer pertence ao patrimônio do SENAC.
- XI- A biblioteca não se responsabiliza por objetos esquecidos pelos usuários no ambiente da biblioteca.

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

- XII- Respeitar as orientações e demais regras transmitidas pelos funcionários e este regulamento.
- XIII- Os usuários que infringirem as regras previstas por este regulamento serão orientados pela equipe da biblioteca a adequar ao ambiente, devendo o bibliotecário responsável comunicar e agir para preservação da ordem e relatar o fato para a direção geral e acadêmica.
- XIV- Guardar os boletos gerados aos dos serviços realizados na biblioteca.

### Capítulo IX - Uso dos Computadores

Art. 13. O uso dos computadores oferece o serviço de orientação á pesquisa na internet e as revistas eletrônicas especializadas e a base de dados. O acesso á internet é permitido tendo o usuário a 01 (uma) hora de consulta por dia podendo ser prorrogado caso não haja reserva.

A internet está disponível para somente pesquisas, não permitido:

- Instalar programas nos computadores, provenientes de quaisquer de fonte.
  - Não alterar as configurações dos computadores ou do sistema.
  - Não é permitido acessar os computadores sem autorização.
  - As utilizações dos computadores são restritos a comunidade acadêmica e visitantes.
  - A cabine será utilizada por apenas um usuário e autorizado pelos funcionários da Biblioteca.
  - É vedado o acesso a jogos, passatempos e chats (bate-papo), bem como a sites com conteúdos agressivos e que atentem contra a proposta acadêmica. Lembre-se que o objetivo principal é a **Pesquisa**.
  - Mantenha a mesa e os computadores sempre limpos e organizados.
- Respeite as orientações dos funcionários da Biblioteca.
  - Desligue seus equipamentos eletrônicos e acessórios, com exceção do notebook desde que os sistemas sonoros estejam desativados.
  - Os usuários da Biblioteca que não observarem estas normas serão submetidos às penalidades previstas no Regimento da Biblioteca.
  - A Equipe da Biblioteca não se responsabilizará por objetos deixados no local.
  - Demais dúvidas quanto ao funcionamento dos serviços perguntarem aos funcionários da Biblioteca.

### Capítulo X - Disposições Finais

Art. 14. Todos os usuários comprometem-se a acatar as normas em vigor e não cumprimento acarretará as penalidades e as sanções administrativas pertinentes. Compete à informação aos usuários a informação:

<b>REGULAMENTO DA BIBLIOTECA</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

## DADOS DA BIBLIOTECA

ACERVO: 35.231 exemplares.

Endereço eletrônico para acesso ao sistema BNWEB- <https://senacam.bnweb.org/bnportal/pt-BR/>

Correio Eletrônico: [biblioteca.fatese@am.senac.br](mailto:biblioteca.fatese@am.senac.br)

### Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas – Unidade Manaus

Rua: 10 de Julho N°11 Bairro Centro, 2° andar, Sala 202.CEP: 69010-060



### Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas – Unidade Vinculada Parintins

Rua: Massaranduba S/N – Bairro: Djard Vieira



### Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas – Unidade Vinculada Itacoatiara

Rua: Adamastor Figueiredo N°2207 Bairro Centro



## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16** – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSUPA) da FATESE, quando, então, entrará em vigor.

**Art. 17** – Situações omissas a este regulamento serão discutidas e decididas pela Direção Geral.

**PUBLIQUE-SE.**

**Manaus, 02 de Janeiro de 2024.**

---

**NAILSON ANDRADE  
DIRETOR**